# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado,** Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PINTURA, NA PRAÇA JÓQUEI CLUBE, LOCALIZADA NA RUA OPALA, NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE".**



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a manutenção da pintura da praça, que se encontra desgastada e com áreas descascadas, comprometendo a estética, a conservação e a proteção das superfícies. A revitalização é necessária para preservar o patrimônio público, melhorar a aparência do ambiente e garantir um espaço mais acolhedor para a comunidade.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2025

**PROF. DR. THIAGO REIS**
Vereador/PSD

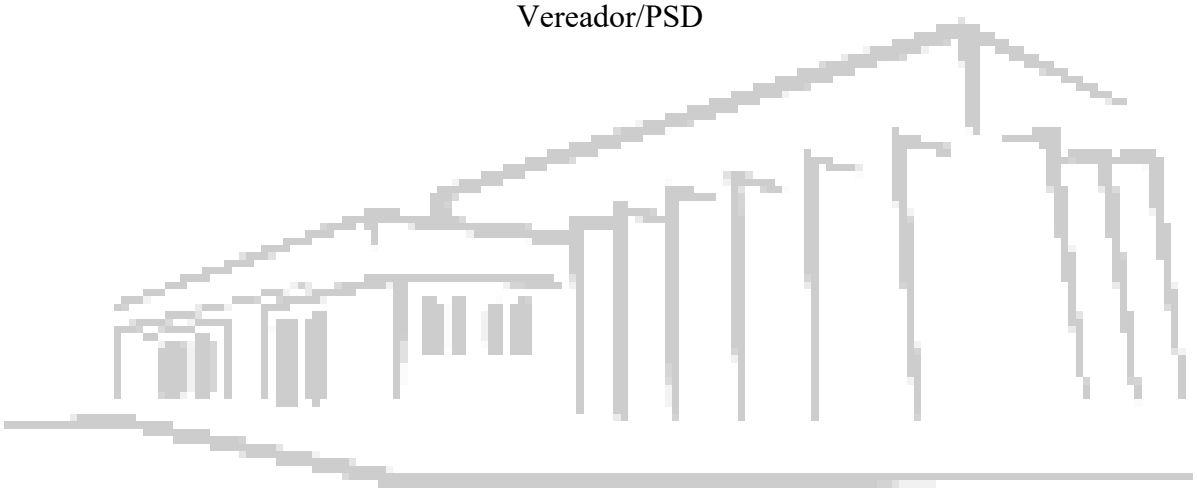

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro